



Comendador Levy Gasparian, 10 de agosto de 2018.

PEDIDO DE URGÊNCIA

Mensagem nº 015/2018.

Assunto: Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Saúde e dá outras providências

RECEBIDO EM 22/08/18
Claudio Santana
1º SECRETÁRIO

Exmo. Senhor Presidente;

Sirvo-me da presente para enviar a este Egrégia Casa, o Projeto de Lei em anexo, o qual tem por objetivo a criação do Conselho Municipal de Saúde e dá outras providências.

Na realidade, é de conhecimento desta Casa que o Conselho Municipal de Saúde já existe no âmbito do Município, sendo regulamentado através da Lei nº 473/2004, portanto, o que se pretende de fato é a criação de um novo Conselho que se amolde à realidade e necessidade da municipalidade.

O Conselho atual, apesar da dedicação de seus membros, todos voluntários, encontra-se em desacordo com a legislação vigente, necessitando de urgente regularização, sob pena de por em risco a legitimidade dos atos praticados pela Secretaria Municipal de Saúde.

A proposta trazida no Projeto de Lei em apreço, como dito no parágrafo inaugural, é porque a Lei vigente destoa da realidade e necessidade do Município, sendo a mesma impraticável no que tange ao número de conselheiros e das respectivas representatividades.

É certo que os nobres Edis sabem que muitos dos atos praticados pela Secretaria de Saúde dependem de aprovação do Conselho para serem executados, por isto é crucial que este Projeto de Lei seja tramitado em caráter de urgência, sob pena de comprometer projetos e programas essenciais ao atendimento da população.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para apresentar elevados protestos de estima e apreço.

Atenciosamente.

Valter Luiz Lavinias Ribeiro
Prefeito

Recebido em
22/08/2018
Uendell Girardi de Souza
Aux. Administrativo e de
Apoio Legislativo
Matr. 9

Exmo. Sr.
Carlos Alberto de Andrade Vasconcelos
Presidente da Câmara de Vereadores
Comendador Levy Gasparian/RJ